

3. Alterar: Planta de Situação Pretendida deverá conter: Alteração do transplante para corte dos indivíduos 3,4,5,6,7,11,12,13,14,15,16,17 devido ao estado fitossanitário. Verificar a interferência da excução da obra no indivíduo 09 pois esta próxima da construção.

4. Adequar: Planta de Compensação Ambiental: Corrigir o cálculo de compensação devido as alterações de cadastro e entram no fator multiplicador. A área permeável da calçada não é contabilizada na área permeável do empreendimento. Corrigir a densidade final. Rever todos os quadros devido as alterações no manejo.

5. Cadastrar: Colocar os exemplares da calçada em tabela diferentes das preservas, tabela de exemplares cadastrados na calçada e tabelas de exemplares a serem preservados.

6. Apresentar: ART da técnica responsável; relatório de cadastramento dos exemplares.

7. As plantas devem estar assinadas pelo interessado e técnico responsável

8. Apresentar Projeto PSA, PSP e PCA de acordo com a Portaria nº130/SVMA.G/2013, devidamente assinadas por Engº Agrônomo/Florestal ou Biólogo com respectiva ART/CRBio e responsável pela solicitação

OBS.: "O INTERESSADO DEVERÁ ESTAR CIENTE QUE NO ATENDIMENTO DESTES COMUNIQUE-SE DEVEM SER APRESENTADAS PEÇAS GRÁFICAS EM FORMATO PDF ASSINADAS, PARA ANÁLISE DE SVMA, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/SEL-G/2019, EM ARQUIVOS INDIVIDUAIS."

SECRETARIA - TURB:

1. Tendo em vista a pretensão de doação de área necessária à calçada sugerimos a largura básica de 2,50m, que permite colocação de árvores, postamento e passagem de cadeirantes (doc. sei 029235500 do processo 6066.2020/0001893-2).

OBS.: "O INTERESSADO DEVERÁ ESTAR CIENTE QUE NO ATENDIMENTO DESTES COMUNIQUE-SE DEVEM SER APRESENTADAS PEÇAS GRÁFICAS EM FORMATO DWF PARA ANÁLISE DE SEL, PARA FINS DA CHANCELA ELETRÔNICA, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/SMUL-G/2019, EM ARQUIVOS INDIVIDUAIS."

DESENVOLVIMENTO URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

COMUNIQUE-SE: LISTA 532

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405
6066.2019/0007882-8 - Declaração de Transferência do Direito de Construir

Interessados: FUND ESCOLA DE COMÉRCIO ALVARES PENTREDO (CNPJ 60.736.683/0001-71)

COMUNIQUE-SE: Para a emissão da Declaração de Potencial Construtivo Passível de Transferência SMDU/DEUSO 0358/20 o interessado deverá:

1) De acordo com o §2º do artigo 6º do Decreto nº 57.536/16, providenciar averbação na Transcrição de Nº 50.341, registrada no 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo o potencial construtivo passível de transferência de 15.122,12 m² (quinze mil cento e vinte e dois metros e doze decímetros quadrados) vinculado ao imóvel registrado sob o número de SQL 005.014.0030-3, originado sem a doação do imóvel, nos termos da Declaração de Potencial Construtivo Transferível SMDU/DEUSO 0358/20, a ser emitida conforme Processo SEI 6066.2019/0007882-8.

2) Apresentar à DEUSO/SMDU via original ou cópia autenticada da matrícula atualizada do imóvel contendo a averbação do potencial construtivo passível de transferência, para a retirada da via original da Declaração de Potencial Construtivo Passível de Transferência SMDU/DEUSO 0358/20.

3) Para cumprimento deste comunique-se, os documentos devem ser encaminhados por e-mail para atendimentoaoopublcosmdu@prefeitura.sp.gov.br.

4) Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste D.O.C, mas ressaltamos que o prazo está suspenso em razão do Decreto 59.283/20. O não atendimento do prazo estabelecido implicará na anulação das 2 (duas) vias da Declaração, no indeferimento do pedido e arquivamento do processo administrativo, conforme o disposto no artigo 13 do Decreto Nº 57.536, de 2016.

6068.2020/0000436-3 - Uso e ocupação do solo: Certidão de Transferência do Direito de Construir
Interessados: INSTITUTO IMPULSIONADOR DA INSTRUCÃO CNPJ: 34.033.837/0001-59

COMUNIQUE-SE: Solicitamos comunicar aos interessados dos imóveis cedente e receptor:

1) Para a emissão do EXTRATO DE POTENCIAL CONSTRUTIVO TRANSFERIDO DA DECLARAÇÃO DE POTENCIAL CONSTRUTIVO PASSÍVEL DE TRANSFERÊNCIA - SMDU/DEUSO 0257 e da Certidão de Transferência de Potencial Construtivo SMDU/DEUSO 012/20, deverá ser registrado junto aos respectivos Cartórios de Registro de Imóveis os valores referentes à transferência de potencial construtivo efetuada, de acordo com o § 2º do artigo 12 do Decreto nº 57.536/16:

- Imóvel cedente: na Matrícula N. 134.527, registrada no Livro Nº 2 do Registro Geral do 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo registrar o potencial construtivo cedido de 2.436,90m² (DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS METROS E NOVENTA DECÍMETROS QUADRADOS), ficando o imóvel com o potencial construtivo passível de transferência esgotado.

- Imóvel receptor: na matrícula Nº 198.548 registrada no Livro Nº 2 do Registro Geral do 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo registrar o potencial construtivo recebido 1.000,33m² (HUM MIL METROS E TRITA E TRÊS DECÍMETROS QUADRADOS) de área a ser construída no imóvel receptor, para uso Residencial para unidades maiores que 70m², por meio de transferência de potencial construtivo nos termos da Certidão de Transferência de Potencial Construtivo SMDU/DEUSO 012/20 a ser emitida conforme Processo SEI 6068.2020/0000436-3.

2) Devolver a via original da Declaração de Saldo de Potencial Construtivo Passível de Transferência SMUL/DEUSO 0257A/19.

3) Apresentar ao DEUSO/SMDU vias originais ou cópias autenticadas das matrículas atualizadas dos imóveis receptor e cedente contendo as referidas averbações referentes à transferência de potencial construtivo efetuada.

4) Para cumprimento deste comunique-se, os documentos devem ser encaminhados por e-mail para atendimentoaoopublcosmdu@prefeitura.sp.gov.br.

5) Os Documentos - Extrato da Declaração de Potencial Construtivo Passível de Transferência SMUL/DEUSO 0257 e a Certidão de Transferência de Potencial Construtivo SMUL/DEUSO 012/20 - serão entregues por meio de contato da Diretoria de Monitoramento de Uso do Solo - DMUS/DEUSO.

6) Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo máximo de 30(trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste D.O.C, mas ressaltamos que o prazo está suspenso em razão do Decreto 59.283/20. O não atendimento do prazo estabelecido implicará na anulação das 3 (três) vias da Certidão e da respectiva Declaração de Saldo, no indeferimento

do pedido e arquivamento do processo administrativo, conforme o disposto no artigo 13 do Decreto Nº 57.536, de 2016.

6068.2020/0000889-0 - Declaração de Transferência do Direito de Construir

Interessados: CASA DAS CALDEIRAS EVENTOS S/C LTDA (CNPJ: 04.899.896/0001-43)

COMUNIQUE-SE: " Em razão da matrícula do imóvel SQL 002.006.2712-2 encontrar-se **penhorado**, de acordo com Parecer Jurídico, o interessado deverá apresentar:

Alvarás Judiciais emitidos pelos Juízos das respectivas execuções, com autorização judicial expressa de transferência do potencial construtivo do imóvel objeto da penhora realizada.

Para cumprimento deste comunique-se, os documentos devem ser encaminhados por e-mail para atendimentoaoopublcosmdu@prefeitura.sp.gov.br.

Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste D.O.C, mas ressaltamos que o prazo está suspenso em razão do Decreto 59.283/20. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência deste. "

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

CONCORRÊNCIA Nº 001/SEHAB/2020

PROCESSO SEI Nº 6014.2020/0000421-0

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE FAVELA, INCLUINDO A CANALIZAÇÃO DO CORRÉGO ANTONICO, REMOÇÃO DE CONSTRUÇÕES EM ÁREAS DE RISCO E FRENTE DE OBRA E IMPLANTAÇÃO DE PARQUE LINEAR, NO ASSENTAMENTO PRECÁRIO DENOMINADO PARAÍSO-POLIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

1. Do credenciamento. Aos quinze dias de junho de 2020, na sala de reunião de licitação da Secretaria Municipal de Habitação, situada na Rua São Bento, 405, 22º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniram-se os servidores da Divisão de Licitação e o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 18/SEHAB/2020, para recebimento dos envelopes nº 1 e 2, bem como para o credenciamento dos representantes das empresas interessadas até as 10h30, conforme o disposto no subitem 2.8. do Edital.

1.1. Houve entrega dos envelopes nº 1 e 2 das empresas:

1. CETENCO ENGENHARIA S.A.
2. CG CONSTRUÇÕES.
3. CONSÓRCIO ALMEIDA SAPATO TETO.
4. CONSÓRCIO ANTONICO TAV.
5. CONSÓRCIO ANTONICO.
6. CONSÓRCIO EIT - SANTA BARBARÁ.
7. CONSÓRCIO ETC & SCHUNCK.
8. CONSÓRCIO HE FALCEROS.
9. CONSÓRCIO LEMAN LOPES KALLI.
10. CONSÓRCIO MB PARAÍSO-POLIS.
11. CONSÓRCIO PARQUE LINEAR PARAÍSO-POLIS.
12. CONSÓRCIO SANEAMENTO E CIDADANIA.
13. CONSÓRCIO SIMÉTRICA-VERSÁTIL.
14. CONSÓRCIO URBANIZAR- II.
15. CONSTRUTORA COLARES LINHARES.
16. CONTRACTA ENGENHARIA.
17. HEMA CONSTRUÇÃO EIRELI.
18. MKT CONSTRUÇÃO.
19. PASSARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO.
20. RODOSERV ENGENHARIA LTDA.
21. TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.
22. VILLANOVA ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL LTDA.

1.2. Credenciaram-se as empresas abaixo, cujos representantes seguem elencados no ANEXO I desta Ata.

1. CETENCO ENGENHARIA S.A.
2. CONSÓRCIO ANTONICO TAV.
3. CONSÓRCIO ANTONICO.
4. CONSÓRCIO EIT - SANTA BARBARA.
5. CONSÓRCIO ETC & SCHUNCK.
6. CONSÓRCIO HE FALCEROS.
7. CONSÓRCIO MB PARAÍSO-POLIS.
8. CONSÓRCIO PARQUE LINEAR PARAÍSO-POLIS.
9. CONSÓRCIO SANEAMENTO E CIDADANIA.
10. CONSÓRCIO SIMÉTRICA-VERSÁTIL.
11. CONSÓRCIO URBANIZAR- II.
12. CONSTRUTORA COLARES LINHARES.
13. HEMA CONSTRUÇÃO EIRELI.
14. LEMAN CONSTRUÇÕES E COMERCIO S.A.
15. PASSARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO.
16. RODOSERV ENGENHARIA LTDA.
17. TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.
18. VILLA NOVA ENGENHARIA.

2. Da sessão pública. No mesmo dia, às 11h30min, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e os servidores da Divisão de Licitação da SEHAB deram início aos trabalhos relativos à licitação em epígrafe. Consigne-se que, tendo em vista a faixa etária de risco e/ou usufruto do período legal de férias, os demais membros da CPL não puderam comparecer à sessão pública, sem prejuízo da participação das deliberações por teletrabalho. Não houve participação de empresas na condição de ME/EPP. Em seguida, a Comissão abriu os envelopes nº 1 contendo as propostas comerciais dos licitantes, cujas ofertas foram:

1	CONSÓRCIO ETC & SCHUNCK	R\$ 72.426.874,00
2	TRANSVIAS CONSTRUÇÕES	R\$ 79.497.573,57
3	VILLANOVA ENGENHARIA	R\$ 80.890.536,84
4	CONSÓRCIO EIT - SANTA BARBARA	R\$ 82.616.494,74
5	CONSÓRCIO MB PARAÍSO-POLIS	R\$ 82.990.213,40
6	CETENCO ENGENHARIA	R\$ 83.156.154,79
7	CONTRACTA ENGENHARIA	R\$ 83.941.336,04
8	CONSÓRCIO URBANIZAR- II	R\$ 84.996.224,51
9	CONSÓRCIO ANTONICO	R\$ 86.073.246,53
10	CONSÓRCIO LEMAN LOPES	R\$ 86.196.059,40
11	SIMÉTRICA-VERSÁTIL	R\$ 86.480.191,61
12	COLARES LINHARES	R\$ 86.713.238,82
13	CONSÓRCIO HE FALCEROS	R\$ 88.634.633,99
14	RODOSERV ENGENHARIA	R\$ 88.761.007,56
15	MKT ENGENHARIA	R\$ 89.467.583,97
16	CONSÓRCIO ALMEIDA SAPATA TETO	R\$ 93.373.795,57
17	CONSÓRCIO ANTONICO TAV	R\$ 93.923.274,88
18	CG CONSTRUÇÕES	R\$ 94.300.377,84
19	CONSÓRCIO PARQUE LINEAR PARAÍSO-POLIS	R\$ 95.741.343,94
20	PASSARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	R\$ 95.804.730,64
21	HEMA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 97.986.367,85
22	CONSÓRCIO SANEAMENTO E CIDADANIA	R\$ 99.374.824,39[DdAdS1]

Em comum acordo entre os participantes, pelo menos 2 empresas identificadas rubricaram as páginas de cada proposta comercial e todos os envelopes nº 2 – habilitação, que foram encerrados em 6 (seis) pacotes lacrados que permanecerão sob custódia da Divisão de Licitação. Findados os procedimentos, a Comissão decidiu encerrar a sessão para análise das propostas comerciais, cujo resultado será publicado posteriormente no Diário Oficial da Cidade de São Paulo. Nada mais a tratar e sem qualquer licitante desejando o uso da palavra, a respectiva ata, lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e representantes das licitantes participes, e seguirá para publicação no DOC e inserção na internet, no site http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br/[DdAdS1]Favor adequar esta planilha à formatação do DOC.

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	255.097.631,32	251.099.318,72	DESPAESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	324.829.929,05	345.727.089,55
ORDINÁRIA	-	-	ORDINÁRIA	-	-
TESOURO MUNICIPAL	-	-	TESOURO MUNICIPAL (VALOR EMPENHADO)	-	-
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	-	-	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	-	-
RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE	-	-	RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE	-	-
VINCULADA	255.097.631,32	251.099.318,72	VINCULADA	324.829.929,05	345.727.089,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	-	-	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	-	-
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	255.097.631,32	248.876.788,14	TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	324.829.929,05	345.727.089,55
FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO	-	-	FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO	-	-
OUTRAS FONTES	-	-	OUTRAS FONTES	-	-
RECEITA CONDICIONADA	-	-	RECEITA CONDICIONADA	-	-
TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	-	2.222.530,58	TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	-	-
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	-	-	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	-	-
PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	-	PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	-
INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	-	INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	-
PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	-	-	PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	-	-
PARA APORTES DE RECURSOS PARA O ROPS	-	-	PARA APORTES DE RECURSOS PARA O ROPS	-	-
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	244.695.618,85	267.172.178,01	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	84.319.864,11	62.666.335,61
EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS A PAGAR	231.680.457,49	256.535.834,97	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	82.322.184,57	60.115.830,04
EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	13.011.188,29	10.636.543,04	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.997.679,54	2.550.851,92
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	3.973,07	-	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	-	-
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	-	-	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	-	-
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	228.205.351,39	198.033.949,76	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	316.848.808,40	307.912.021,93
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	225.087.344,91	196.937.900,84	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	310.271.791,49	300.536.001,04
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	1.118.008,48	1.096.048,92	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	6.577.016,91	7.378.020,89
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	725.998.601,56	716.305.446,49	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	725.998.601,56	716.305.446,49

Fonte: Relatórios do Sistema de Orçamento e Finanças-SOF

NOTAS EXPLICATIVAS: Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados: Os valores quando lançados nessa rubrica se referem a empenhos de um mês pagos no primeiro dia útil do mês seguinte.

Recelta Vinculada - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários e Saldo Remanescente de Desapropriações.

HELEN MARA RAMPAZZO MOMPEAN Assessora Financeira/Contábil CRC SP 162593	JOÃO SIQUEIRA DE FARIAS Secretário Municipal da Habitação
---	--

MARILIA DE FÁTIMA MENDES DE ANDRADE E SILVA SEHAB/FMSAI	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA - FMSAI BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL PERÍODO DE 01/05/2020 a 31/05/2020
--	---

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO C= (a-b)
			Até o mês (b)	C= (a-b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	15.669.000,00	15.669.000,00	2.924.862,58	-	12.744.137,42
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	15.669.000,00	15.669.000,00	2.924.862,58	-	12.744.137,42
Recultas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Recultas de Valores Mobiliários	15.669.000,00	15.669.000,00	2.924.862,58	-	12.744.137,42
Outras Recultas Patrimoniais	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (II)	505.451.496,00	505.451.496,00	252.172.768,74	-	253.278.727,26
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	505.451.496,00	505.451.496,00	252.172.768,74	-	253.278.727,26
Transferências de Convênios	505.451.496,00	505.451.496,00	252.172.768,74	-	253.278.727,26
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Recultas de Capital Diversas	-	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(III)	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	521.120.496,00	521.120.496,00	255.097.631,32	-	266.022.864,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (IV + V)	521.120.496,00	521.120.496,00	255.097.631,32	-	266.022.864,68
DEFICIT (VII)	-	-	69.732.297,73	-	-
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES UTILIZADAS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS	521.120.496,00	521.120.496,00	324.829.929,05	-	196.290.566,95
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (f) = (a+b-d-e)
			Até o mês (f)	Até o mês (g)		
DESPESAS CORRENTES (X)	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (X)	521.120.496,00	521.120.496,00	324.829.929,05	93.149.471,56	80.134.310,20	196.290.566,95
INVESTIMENTOS	521.120.496,00	521.120.496,00	324.829.929,05	93.149.471,56	80.134.310,20	196.290.566,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XII)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (X + X + XI + XII)	521.120.496,00	521.120.496,00	324.829.929,05	93.149.471,56	80.134.310,20	196.290.566,95
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /REFINANCIAMENTO (XIV)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	521.120.496,00	521.120.496,00	3			